DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Designa o Servidor Municipal ***Nilton Antunes Castilho Filho*** *para Pregoeiro, e constitui equipe de apoio e das outras providências.*

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso Legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Legislação vigente, o Servidor **Nilton Antunes Castilho Filho, Pregoeiro,** em todos os Processos Licitatórios desta Prefeitura, inclusive nos Pregoes Eletrônicos e Presenciais a serem realizados pelo Setor de Licitações Municipais;

Constituir, equipe de apoio, composta dos cidadãos: **Ana Paula Sela Porfirio de Souza; Cristiane de Souza Lourencetti Puleto; Luz Carlos Molina,** membros da Comissão que examina e julga procedimentos licitatórios a partir desta data.

Determinar, que os serviços a serem prestados, pelos Servidores acima, sejam considerados relevantes ao Poder Público e, portanto sem ônus ao Município.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 28 de Janeiro de 2025
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na da supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe Setor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/25
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/25

OBJETO: Fornecimento e troca de óleo lubrificante e filtro óleo, para os diversos veículos e maquinários da Frota Municipal.

CONTRATADA: AUTO POSTO PASCOALETE LTDA
CNPJ: 14.791.232/0001-10
END: Rua Brasil, nº 510 – Bairro Centro, Nova Guataporanga-SP, CEP:17950-045
VALOR TOTAL CONTRATADO R$.58.285,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICO nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/25 em conformidade com o Termo de Referência, e dou publicidade deste extrato.

Nova Guataporanga/SP, 17 de fevereiro de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

.....